



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Setembro de 2020

A legislação publicada relativa ao COVID-19, encontra-se nos Flash COVID-19 da CIP.

Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios

[Portaria n.º 208/2020 – D.R. n.º 170/2020, Série I de 2020-09-01](#)

Regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios - alteração à [Portaria n.º 773/2009](#), de 21 de julho

Banco Português de Fomento

[Decreto-Lei n.º 63/2020 – D.R. n.º 174/2020, Série I de 2020-09-07](#)

Regula a atividade e funcionamento do Banco Português de Fomento, S. A., e aprova os respetivos Estatutos

IVA nas transações Intracomunitárias / Declaração Recapitulativa

[Portaria n.º 215/2020 – D.R. n.º 177/2020, Série I de 2020-09-10](#)

Aprova o novo modelo da declaração recapitulativa a que se referem a alínea i) do n.º 1 do artigo 29.º do Código do IVA e a alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias (RITI), bem como as respetivas instruções de preenchimento

As alterações introduzidas na declaração recapitulativa visam, no essencial, a sua adaptação ao regime de vendas à consignação em transferências intracomunitárias de bens.

A presente portaria produz efeitos a 1 de janeiro de 2020.

IRS/IRC – Pagamento em Prestações

[Despacho n.º 8844-B/2020 – DR. n.º 179/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-09-14](#)

Determina que a AT deverá disponibilizar oficiosamente aos contribuintes a faculdade de pagamento em prestações, sem necessidade de prestação de garantia nos termos do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de dezembro, de dívidas de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) de valor igual ou inferior, respetivamente, a (euro) 5000 e (euro) 10 000, independentemente da apresentação do pedido

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@ cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenberg, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Coeficientes de Desvalorização da Moeda

[Portaria n.º 220/2020 – D.R. n.º 184/2020, Série I de 2020-09-21](#)

Procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2020

Eletricidade / Taxa de IVA

[Decreto-Lei n.º 74/2020 – D.R. n.º 187/2020, Série I de 2020-09-24](#)

Altera a taxa de IVA aplicável aos fornecimentos de eletricidade em relação a determinados níveis de consumo e potências contratadas em **baixa tensão normal**

Passa aplicar-se a taxa de 13% aos fornecimentos de eletricidade para consumo, com exclusão das suas componentes fixas, relativamente a uma potência contratada que não ultrapasse 6,90 kVA, na parte que não exceda:

- a) 100 kWh por período de 30 dias;
- b) 150 kWh por período de 30 dias, quando adquirida para consumo de famílias numerosas.

As regras a que deve obedecer a aplicação desta norma, nomeadamente no que respeita à definição das regras aplicáveis ao cálculo da proporção dos limites a que se referem as alíneas a) e b) para os casos em que se verifiquem períodos inferiores ou superiores a 30 dias, são determinadas por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia.

O presente decreto-lei produz efeitos a 1 de dezembro de 2020, exceto no que concerne ao limite majorado previsto na alínea b), o qual apenas produz efeitos a partir de 1 de março de 2021.

Sistema Internacional de Unidades (SI)

[Decreto-Lei n.º 76/2020 – D.R. n.º 188/2020, Série I de 2020-09-25](#)

Adapta ao progresso técnico as novas definições das unidades de base do Sistema Internacional de Unidades (SI), transpondo a Diretiva (UE) 2019/1258

Os nomes, símbolos e definições das unidades, os prefixos e símbolos dos múltiplos e submúltiplos das mesmas unidades e as recomendações para a escrita e para a utilização dos símbolos constam do anexo ao presente decreto-lei.

O decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@ cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Cigarros e o tabaco de enrolar / preço unitário das estampilhas

[Despacho n.º 9123/2020 - Diário da República n.º 188/2020, Série II de 2020-09-25](#)

Fixa o preço unitário das estampilhas para os cigarros e o tabaco de enrolar que beneficiam de isenção de imposto sobre o tabaco

O Despacho determina que, o montante correspondente ao preço unitário das estampilhas requisitadas junto da INCM, em 2021, para os cigarros e o tabaco de enrolar que beneficiam de isenção de Imposto sobre o Tabaco, é fixado em (euro) 0,00454.

Portarias de Extensão

[Portaria n.º 209/2020 – D.R. n.º 170/2020, Série I de 2020-09-01](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação dos Industriais Transformadores de Vidro Plano de Portugal e a Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro - FEVICCOM e outra

[Portaria n.º 211/2020 – D.R. n.º 172/2020, Série I de 2020-09-03](#)

Portaria de extensão do contrato coletivo entre a ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins - SETAAB

[Portaria n.º 212/2020 – D.R. n.º 172/2020, Série I de 2020-09-03](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios (ANIL) e outras e o Sindicato dos Profissionais de Lacticínios, Alimentação, Agricultura, Escritórios, Comércio, Serviços, Transportes Rodoviários, Metalomecânica, Metalurgia, Construção Civil e Madeiras

[Portaria n.º 216/2020 – D.R. n.º 177/2020, Série I de 2020-09-10](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a Federação de Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes - COFESINT e outra (produtos farmacêuticos).

[Portaria n.º 228/2020 – D.R. n.º 191/2020, Série I de 2020-09-30](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares (ANCIPA) e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins - SETAAB (indústria de hortofrutícolas)

[Portaria n.º 229/2020 – D.R. n.º 191/2020, Série I de 2020-09-30](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares (ANCIPA) e o Sindicato Nacional dos

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@ cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins - SETAAB (indústria de batata frita, aperitivos e similares)

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

A legislação publicada relativa ao COVID-19, encontra-se nos Flash COVID-19 da CIP.

Plásticos

[Regulamento \(UE\) 2020/1245 da Comissão, de 2 de setembro de 2020](#), que altera e retifica o Regulamento (UE) n.º 10/2011 relativo aos materiais e objetos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os alimentos.

(J.O. L de 288 de 03.09.2020)

Nomenclatura Combinada

- [Regulamento de Execução \(UE\) 2020/1279 da Comissão, de 9 de setembro de 2020](#), relativo à classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada.
(J.O. L de 301 de 15.09.2020)
- [Regulamento de Execução \(UE\) 2020/1317 da Comissão, de 9 de setembro de 2020](#), relativo à classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada
(J.O. L 309 de 23.09.2020)

Medicamentos

- [Informação 2020/C 318/01 da Comissão Europeia](#)
Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020 [Publicado nos termos do artigo 13.º ou do artigo 38.º do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho]
- [Informação 2020/C 318/02 da Comissão Europeia](#)
Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020 (Decisões adotadas nos termos do artigo 34.º da Diretiva 2001/83/CE ou do artigo 38.º da Diretiva 2001/82/CE)
(J.O. C 318, de 25.09.2020)

DAE
Set.2020

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@ cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

